DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Sandra Masson
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.
E-mail: educacao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES, RELATORIA E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVAL VELHO/SC**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A contratação de serviços técnicos especializados justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 13.005/2014, que exige o monitoramento rigoroso e a avaliação periódica das metas do Plano Municipal de Educação através de relatórios de alta complexidade técnica. Devido à necessidade de cruzar dados estatísticos e à frequente carência de pessoal especializado nos quadros internos, a assessoria externa garante fidedignidade técnica, imparcialidade na análise de resultados e transparência na prestação de contas aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e Ministério Público de Santa Catarina. Além disso, o serviço permite uma gestão baseada em evidências, otimizando a aplicação de recursos públicos e assegurando o alinhamento com as condicionalidades do FUNDEB, o que é vital para a saúde financeira e a qualidade pedagógica do município.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:
Dezembro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de pesquisa, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR
01	Serviços técnicos de atualização dos indicadores e Relatoria do Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Erval Velho para atendimento de demanda prevista pelo TCE-SC, bem como demanda local, publicação no site da Prefeitura e Ministério Público. Descrição dos serviços: - Análise do cumprimento das 16 metas do plano municipal de ensino (PME): Detalhamento das ações realizadas pela Administração Municipal para o cumprimento das metas do PME; Apresentação de indicadores e dados que comprovem o cumprimento das metas; Identificação de metas não cumpridas, com a devida justificativa e plano de ação para sua superação. - Análise dos resultados das ações: Avaliação do impacto das ações realizadas na qualidade da educação no município; Apresentação de dados e indicadores que demonstrem o impacto das ações; Identificação de áreas que demandam melhorias e proposição de soluções. - Considerações finais: Síntese dos principais resultados e conclusões do relatório; Recomendações para a aprimoramento do PME e das políticas públicas educacionais do município	SERVIÇO	01	R$ 2.800,00
			TOTAL GERAL	**R$ 2.800,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto - Emergencial.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O serviço deverá ocorrer em até **10 (dez) dias**, com início a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
O serviço deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Emílio Jacobe Hack, n° 55-111, Centro, Erval Velho/SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*

(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Rejane Maria Provensi – Diretora de Ensino.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

13. ANEXOS:
A documentação comprobatória contendo proposta comercial com conteúdo programático, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 30 de dezembro de 2025.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SANDRA MASSON
•••.965.529-••
Data: 06/01/2026 08:40

SANDRA MASSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO